



Conselho Municipal de Segurança Alimentar

Lei Complementar nº. 60 de 02 de julho de 2003

Resolução nº 002 /2013

De 24 de abril de 2013.

Convoca as Entidades Não-Governamentais a participarem do Fórum para eleição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Aracaju, Gestão 2013-2015.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar 060/2003 de 02 de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as Entidades Não-Governamentais para participarem do Fórum a realizar-se no dia 16 de maio do corrente ano, para eleição de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Aracaju;

Art. 2º - As instituições deverão preencher ficha de inscrição e entregá-las até às 13 horas do dia 10 de maio de 2013, ou até a data de realização do Fórum na Estação Cidadania situada a Rua Pacatuba, 64, Edifício Luciano Prado, Centro local de realização do evento.

Art. 3º - As instituições serão distribuídas em blocos por afinidades de atuação para escolha de forma direta dos representantes de cada segmento de acordo com a Lei sendo:

- I - Entidades religiosas com ações sociais, com numero de três (03) vagas;
- II - Organizações não Governamentais – ONG'S, com numero de quatro (04) vagas;
- III - Instituições de Interesses Públicos, com numero de quatro (04) vagas;
- IV - Empresas com Responsabilidade Social, com numero de quatro (04) vagas;
- V - Movimentos Populares e Sindicatos, com numero de três (03) vagas;
- VI - Conselho de Nutrição, com o número de uma (01) vaga;
- VII - Associações Comunitárias, com número de uma (01) vaga;

Art. 4º - O mandato dos representantes das Instituições eleitos será de 02(dois) anos, permitida apenas uma recondução, conforme preceitua Art. 6º do Decreto nº 56 de 16 de fevereiro de 2004.

Art. 5º - Só terão direito a serem votadas as Instituições presentes neste Fórum eleitoral.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - A composição do Conselho será apresentada à Plenária Final do Fórum.

Aracaju, 24 de abril de 2013.


Sonia Cristina F. Santos
Secretária do Conselho